

ATO Nº 528/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **CLINICA PSICOLOGICA MACHADINHO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.742/0001-06, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 235, bairro Centro – MACHADINHO/RS CEP: 99.880-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. Larissa Borsatti Menon, brasileira, casada, Psicóloga devidamente inscrita no CRP nº 14984, inscrito no CPF sob nº 003.113.360-60, portador da CI RG nº 2085460075 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Avelino Chaves, nº 196, bairro Centro – MACHADINHO/RS CEP: 99.880-000, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 - Processo Nº 005/2022**, ocorrida em 19 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **REAJUSTAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA - contratação máxima de 40 (quarenta) horas semanais	R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos).
---	---

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 19 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a razão social em virtude de erroneamente ter sido cadastrada, passando a vigorar a seguinte: **CLINICA PSICOLOGICA MACHADINHO LTDA ME**.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

CLINICA PSICOLOGICA MACHADINHO
LTDA ME
Larissa Borsatti

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48